

**3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 008-2021  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MILENA TAYNA MARTINS DE CAMPO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.941.534/0001-60, situada na Rua Sete de Setembro, nº 855, sala A, centro, Ibirubá, neste ato representada por Milena Tayna Martins de Campo, CPF sob nº 033.549.670-99, RG sob nº 3112507466 e no CRN sob nº 9734P, doravante designados simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente **ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de Nutrição (atendimento clínico individual as crianças e adolescentes com sobrepeso/obesidade e outros atendimentos encaminhados pelo Município), datado de 22/03/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2025.

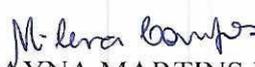
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

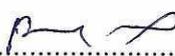
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.

  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.

  
MILENA TAYNA MARTINS DE CAMPO-ME,  
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

  
.....

  
.....